



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
CNPJ: 41.522.269/0001 – 15
Av. Corinto Matos, S/N – Centro – Fone: (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2013 – 2016
prefeituramarcolandia@yahoo.com.br

PORTARIA Nº. 024/2015 - GP. Marcolândia – (PI), 01 de Julho de 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DA FUNCIONÁRIA, IVANILDA MATEUS NORONHA MONTEIRO, CONSELHEIRA TUTELAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco Pedro de Araújo, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Requerimento de nº 024/2015, datado de 01 de Junho, Solicitando Gozo de Férias coletivas da Sra. Ivanilda Mateus Noronha Monteiro, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei 153/06 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Férias da Funcionária **IVANILDA MATEUS NORONHA MONTEIRO**, Portador do CPF sob nº **339.369.328-08**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí, pelo período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01 de Julho de 2015, com ônus para a entidade concedente.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, Ao Primeiro Dia do Mês de Julho de Dois Mil e Quinze. (01/07/2015).


Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal